Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3607/2022 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3114/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 13477/2022,
Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa n° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa Nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional, a servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ocupado pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 25 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2525/2022
Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 10 a 17 de outubro de 2022.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do
CSJT e 71/2009 do CNJ;
CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27

de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;
CONSIDERANDO as férias regulamentares do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo (Resolução Administrativa nº 51/2022);
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho e o servidor Túlio César Ferreira Lucas, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 10 a 17 de outubro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.
Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Valparaíso e o servidor Antônio Gonçalves da Silva Neto, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 10 a 17 de outubro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.
Art. 3º O oficial de justiça Abelardo de Mattos Neto atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.
Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 9 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GP

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/GP Nº 3118/2022
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8490/2022,
R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 07 de dezembro de 2022, ao Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Vice-Presidente e Corregedor deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o deslocamento, ida e volta, no percurso Goiânia/GO – Pires do Rio/GO – Goiânia/GO.
Art. 2º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 08 de dezembro de 2022, ao Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Vice-Presidente e Corregedor deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o deslocamento, ida e volta, no percurso Goiânia/GO – Palmeiras de Goiás/GO – Goiânia/GO.
Motivo: Realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás/Posto Avançado de Pires do Rio.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 28 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2975/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
12818/2022,
CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, responsável pela unidade;
CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias;
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e
CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,
R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 05 a 07 de dezembro de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás –

Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como as consequentes indenizações de transporte.
Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 12818/2022.
Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 12 a 14 de dezembro de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como as consequentes indenizações de transporte.
Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 12818/2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício
Goiânia, 11 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2976/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12846/2022,
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 177/2022, à Excelentíssima Juíza do Trabalho CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua participação no 6º Encontro Institucional de Magistrados, com fruição dos dias residuais para o período de 16 a 18 de dezembro de 2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício
Goiânia, 11 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13412/2022 SISDOC.
Interessado(s): ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUSA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.490/2022 – SISDOC.
Interessado(a): HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.551/2022 – SISDOC.
Interessado(a): LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 13.555/2022 – SISDOC.
Interessado(a): FLÁVIO DE JESUS LOIOLA
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 12747/2022 SISDOC.
Interessado(s): BRUNO BARBOSA DIB
Assunto: Migração de regime previdenciário
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2977/2022
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 173/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar autorizado o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 14 de outubro de 2022, aos servidores MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES e THIAGO LOPES TEIXEIRA, lotados na Secretaria de Segurança Institucional e Transporte deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.
Motivo: Participar do "TRT para Todos, edição Brasília", nos dias 13 e 14 de outubro de 2022.
Art.2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 2560/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral Adjunta
Goiânia, 11 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Despacho
Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13289/2022 – SISDOC
Interessado(a): KARINE FABIELLY DO NASCIMENTO COIMBRA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13401/2022 – SISDOC
Interessado(a): TEREZA MEDEIROS PIMENTEL
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e para fins de Declaração de Família
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12365/2022 – SISDOC
Interessado(a): ALEXSANDRA MARIA BORGES VELOSO BERNARDES
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13528/2022 – SISDOC
Interessado(a): LUCIA HELENA SANTOS PINHEIRO, ANA CLARA SANTOS PINHEIRO e MARIA FERNANDA SANTOS PINHEIRO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (pensionistas)
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3115/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13429/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL JT 18.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 27 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3116/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 13418/2022,
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, código s006310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos, ocupada pelo servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 27 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3117/2022
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7811/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA(s010741), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 7/1/2023 a 19/12/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 28 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/SGPE 1
GAB. PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/SGJ 1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 2
Portaria 2
Portaria SCR/GP 2
Portaria SCR/NGMAG 2
DIRETORIA GERAL 3
Despacho 3
Despacho DG 3
Portaria 4
Portaria DG 4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4
Despacho 4
Despacho SGPE 4
Portaria 4
Portaria SGPE 4